

9º. Concurso Literário da Faculdade de Letras

REGULAMENTO

I – Inscrições e condições para a participação

- Estarão abertas, no período de **01 a 30 de setembro de 2023**, as inscrições para o **9.º Concurso Literário da Faculdade de Letras** da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Para inscrever-se, o(a) aluno(a) deverá estar **regularmente matriculado(a)** em um dos cursos de graduação da Universidade.

II – Categorias

- Há três categorias abertas à participação em língua Portuguesa: **Conto, Poema e Crônica**. Em língua inglesa, há duas categorias abertas à participação: **Poema e Miniconto**.
- Cada autor(a) poderá concorrer com apenas **um** texto literário em cada categoria. A temática é livre. Destaca-se que os textos inscritos não podem ter sido publicados anteriormente em periódicos impressos ou em meios de divulgação digital, inclusive blog, website ou página em rede social do(a) próprio(a) autor(a).

III- Formatação e entrega dos originais

- Os textos deverão ser enviados aos cuidados do secretário Marcelo Alves, da Secretaria de Letras, pelo e-mail: elc.letras.sec@puc-campinas.edu.br. Em “Assunto”, redigir **“Concurso Literário 2023 – Inscrição Curso (nome) - RA (número)”**.
- O nome completo, o curso em que está matriculado, o número do RA e a categoria em que o texto literário está sendo inscrito devem constar do corpo do e-mail.
- Os textos devem ser digitados em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas e todas as margens medindo 3 cm. Devem ser gravados em arquivo com o nome do texto e com extensão *doc* ou *docx*. Nesse arquivo não devem constar os dados de identificação, em prol da avaliação anônima dos trabalhos.
- Os contos em língua portuguesa **não** devem ultrapassar o limite máximo de **quatro páginas**. Os demais textos **não** devem ultrapassar o limite máximo de **duas páginas**.
- Os textos deverão ser enviados até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2023.

9º Concurso Literário da Faculdade de Letras

IV – Comissão julgadora

- A Comissão Julgadora é constituída por docentes da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e é soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto aos resultados anunciados por ela.

V – Premiação

- Serão premiados os **três** melhores textos em cada uma das categorias. A comissão julgadora poderá conceder, ainda, menções honrosas aos textos que considerar merecedores delas.
- Os textos premiados serão publicados nas páginas dos Cursos de Letras no portal da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Os resultados serão divulgados na Cerimônia de Premiação, durante a **Semana Acadêmica da PUC-Campinas**, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

VII – Outras disposições

- Os casos não previstos por este regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora. A inscrição implica, por parte do(a) concorrente, a plena aceitação de todos os termos deste regulamento.